



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 11 (três) dias do mês de dezembro de 2014, às 14h:30min, com tolerância de 30 (trinta) minutos no INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados em Portaria 001/2014: Kellen Lorrany Nunes de Souza, Jefferson Santa Cruz Microni, Ronaldo dos Reis Vicente, e o representante legal da empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, Sr^a. Emilia Oliveira Andrade, portador da cédula de identidade sob o n.º. 4272404 – DGPC/GO e CPF sob o n.º. 006.806.191-94, legalmente credenciado pelo representante legal da referida empresa, reconhecido por todos os presentes, com vistas a precederem a recepção, abertura e julgamento das propostas relativas ao CONVITE N.º. 003/2014 - REPETIÇÃO, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA**, constante da solicitação n.º 171, processo n.º 000000406/2014. Publicou-se o Aviso Resumido do Convite N.º 003/2014 – REPETIÇÃO no Diário Oficial do Município e foi convidadas e encaminhados os convites às seguintes empresas: GTM WEB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S.A, CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA, e MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA. Aberta a sessão, constatou-se a presença de apenas uma empresa: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA. Considerando não ter alcançado o número mínimo de empresas participantes e por se tratar de REPETIÇÃO do Convite e o manifesto desinteresse de outras empresas, a Comissão Permanente de Licitação decidiu dar prosseguimento ao certame, com fulcro no art. 22, § 7º, da Lei Federal 8.666/93, posto que novamente repetir o CONVITE redundaria em medida meramente protelatória, no que resultaria em prejuízo à Administração e à Comunidade. Após o credenciamento foram recepcionados os envelopes com a documentação de habilitação da empresa e de proposta de preço, devidamente lacrados, os quais foram rubricados em suas emendas pelos presentes na sessão. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa, os quais foram analisados pela CPL e submetidos a apreciação do representante da empresa. Após análise e julgamento, a CPL concluiu que a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA atendeu aos requisitos do edital, ficando habilitada a prosseguir no certame. Por pressuposto lógico, haja vista se tratar de apenas um licitante e que o mesmo se encontra habilitado, fica desnecessária a abertura de prazo recursal, até mesmo porque esta apresentou termo de renúncia quanto ao prazo recursal da fase de habilitação. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as propostas de preço da empresa habilitada. **Após análise e julgamento das propostas, a CPL declarou vencedora** do presente certame a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ n.º: 37.615.788/0001-50 com a proposta no valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), sendo 12 (doze) meses, portanto o total de **R\$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Abrem-se os prazos recursais quanto ao julgamento das propostas, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser registrado, a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, às 16h00min (dezesesseis horas), lavrando-se esta ata que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Kellen Lorrany Nunes de Souza
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
**ISSA - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS**

Jefferson Santa Cruz Microni
Membro

Ronaldo dos Reis Vicente
Membro

LICITANTES

MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
Emilia Oliveira Andrade